

7.12.2017

A8-0387/14

**Alteração 14**  
**Peter Jahr, Cristian Dan Preda**  
em nome do Grupo PPE

**Relatório**  
**Notis Marias**  
Deliberações da Comissão das Petições no ano de 2016  
2017/2222(INI)

**A8-0387/2017**

**Proposta de resolução**  
**Considerando M**

*Proposta de resolução*

M. Considerando que toda e qualquer petição deve ser *examinada e* tratada *com a devida atenção* e que todo e qualquer peticionário tem o direito de receber uma resposta da Comissão das Petições *que responda cabalmente às questões suscitadas*, em plena conformidade com o direito a uma boa administração consagrado no artigo 41.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia;

*Alteração*

M. Considerando que toda e qualquer petição deve ser tratada *de forma eficaz e transparente* e que todo e qualquer peticionário tem o direito de receber uma resposta da Comissão das Petições, em plena conformidade com o direito a uma boa administração consagrado no artigo 41.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, *e em conformidade com o procedimento administrativo em matéria de petições claramente formulado desde 2014, que, em última análise, garante que os cidadãos recebam uma resposta por escrito no prazo de nove meses;*

Or. en

7.12.2017

A8-0387/15

**Alteração 15**  
**Peter Jahr, Cristian Dan Preda**  
em nome do Grupo PPE

**Relatório**  
**Notis Marias**  
Deliberações da Comissão das Petições no ano de 2016  
2017/2222(INI)

**A8-0387/2017**

**Proposta de resolução**  
**Considerando U-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*U-A. Considerando que o papel dos grupos de trabalho na Comissão das Petições consiste em viabilizar um tratamento rápido e eficaz das petições, informando a comissão dos progressos realizados; considerando, neste contexto, que o seu mandato deveria ser muito claro e limitado em termos de objetivos e de calendário, a fim de não atrasar os trabalhos da comissão;*

Or. en

7.12.2017

A8-0387/16

**Alteração 16**  
**Peter Jahr, Cristian Dan Preda**  
em nome do Grupo PPE

**Relatório**  
**Notis Marias**  
Deliberações da Comissão das Petições no ano de 2016  
2017/2222(INI)

**A8-0387/2017**

**Proposta de resolução**  
**Considerando A-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**A-B.** *Considerando que a revisão do Regimento do Parlamento Europeu (adotado em sessão plenária em dezembro de 2016) também implica alterações e a clarificação do processo de apresentação de petições;*

**Suprimido**

Or. en

7.12.2017

A8-0387/17

**Alteração 17**  
**Peter Jahr, Cristian Dan Preda**  
em nome do Grupo PPE

**Relatório**  
**Notis Marias**  
Deliberações da Comissão das Petições no ano de 2016  
2017/2222(INI)

**A8-0387/2017**

**Proposta de resolução**  
**N.º 29**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**29. *Lamenta que não tenham sido realizados progressos significativos, na sequência da petição n.º 0747/2016, no processo relativo aos direitos eleitorais dos residentes da Estónia e da Letónia que não são cidadãos da UE; salienta que quaisquer atrasos desnecessários são suscetíveis de provocar a falta de confiança nas instituições europeias;***

***Suprimido***

Or. en